



PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 058/2024, 01 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. LARA CRISTINA GARCIA QUINTA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 16740, para empreender viagem a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 05 de agosto de 2024, a mesma ira acompanhar o usuário em uma perícia médico pericial do benefício de prestação continuada - BPC na agência do INSS. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. LARA CRISTINA GARCIA QUINTA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 16740, para empreender viagem a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 05 de agosto de 2024, a mesma ira acompanhar o usuário em uma perícia médico pericial do benefício de prestação continuada - BPC na agência do INSS. II - Fica autorizado a conceder (uma diária sem pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 01 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3a495d-02082024121427**